



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 132 DE 09 DE JULHO DE 2015

Exonera servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO que o servidor **Carlos Santana Sacramento**, RG nº MG-17.980.352, CPF nº 058.110.456-03, CNH nº 04958412630, Categoria A, nascido em 08/03/82, foi nomeado para o cargo efetivo de motorista da Câmara Municipal, apenas e tão somente para **cobrir férias** do servidor efetivo titular do cargo **Lázaro Adão Lima**, conforme **Portaria Nº 125 de 01 de junho de 2015**.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de motorista da Câmara Municipal de Manhuaçu, a partir de 09 de julho de 2015, o servidor **Carlos Santana Sacramento**, RG nº MG-17.980.352, CPF nº 058.110.456-03, CNH nº 04958412630, Categoria A, nascido em 08/03/82, nomeado pela **Portaria Nº 125 de 01 de junho de 2015**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 09 de julho de 2015.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL